

## **II.8.8 – Plano de Gerenciamento de Riscos**

### **II.8.8.1 - Introdução**

As recomendações e medidas resultantes da aplicação da APP para a redução das frequências e conseqüências de eventuais, devem ser consideradas como partes integrantes do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR); entretanto, independentemente da adoção dessas medidas, uma instalação que manipule ou trabalhe com substâncias ou processos perigosos deve ser operada dentro de padrões considerados toleráveis, razão pela este plano deve ser implantado e considerado nas atividades rotineiras ou não.

Embora as ações previstas no PGR devam contemplar todas as operações e equipamentos, o plano deve considerar os aspectos críticos identificados na Análise e Gerenciamento de Riscos – AGR, a partir de critérios estabelecidos com base nas Hipóteses Acidentais de maior relevância.

O objetivo deste PGR é prover a sistemática voltada para o estabelecimento de requisitos contendo as orientações gerais na gestão de riscos, com vistas à prevenção de acidentes na instalação.

No Anexo 8.8.1-1 – Gerenciamento de Riscos, estão apresentadas as Hipóteses Acidentais mais relevantes bem como as medidas que visam à redução da “Frequência” de ocorrências e/ou a “Severidade”.

A *PETROJARL* ao integrar segurança, meio ambiente e saúde à sua estratégia empresarial, reafirma o compromisso de todos os seus empregados e contratados com a busca da excelência nessas áreas. É neste compromisso que os responsáveis pelos elementos do PGR conduzem as atividades previstas nestes elementos.

### **II.8.8.2 – Elementos de Gestão**

De uma forma geral, a responsabilidade final pela segurança das operações da UM FPSO *PETROJARL* Cidade de Rio das Ostras compete à administração da *PETROJARL*. No entanto, em cada nível da organização, as pessoas precisam estar conscientes de suas atribuições e responsabilidades quanto à condução da

política de segurança da empresa e à implementação dos vários elementos do Plano de Gerenciamento de Riscos.

### **II.8.8.3 - Definição de Atribuições**

As funções responsáveis pelos elementos do Plano de Gerenciamento de Riscos estão definidas no Quadro abaixo:

<b>ELEMENTOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Definição de Atribuições	GIO – Gerente de Instalação <i>Offshore</i>
Inspeções Periódicas	GIO – Gerente de Instalação <i>Offshore</i>
Programas de Manutenção e Inspeções Periódicas	GIO – Gerente de Instalação <i>Offshore</i>
Capacitação Técnica	Gerente de Operações Gerente de Pessoal <i>Offshore</i> GIO – Gerente de Instalação <i>Offshore</i>
Processo de Contratação de Terceiros	Gerente de Qualidade Gerente de Compras Compradores
Registro e Investigação de Acidentes	GIO – Gerente de Instalação <i>Offshore</i>
Gerenciamento de Mudanças	GIO – Gerente de Instalação <i>Offshore</i>
Sistema de Permissão de Trabalho	GIO – Gerente de Instalação <i>Offshore</i>

As atribuições dos responsáveis pelos elementos do PGR são definidas conforme ordem hierárquica representada no organograma apresentado no Anexo II.8.8.3-1 – Organograma.

As qualificações funcionais necessárias ao exercício das funções constam no Procedimento Administrativo DOC nº 8750-G-DO-001 rev.5 / AP-203: Descrição de Atividades *Offshore*, Anexo II.8.8.3-2 - Procedimento Administrativo deste documento.

### **II.8.8.4 – Plano de Inspeções Periódicas**

O manual para elaboração de planejamento e manutenção, incluindo inspeções, está sendo apresentado no Anexo II.8.8.4-1 - PETROJARL Manual de Operações Part. 6 – Manutenção DOC nº 9404-G-DO-006 rev. 1 / Manual de Planejamento e Manutenção, deste documento. O objetivo deste manual é prover diretrizes para elaboração do planejamento, realizando uma combinação de

manutenção preventiva e corretiva, inspeções, modificações e revisões. A Estratégia é criar uma programação diária de tarefas baseada em informações dadas pelos líderes de setores, a organização em terra e o cliente.

Para auxiliar nas inspeções dos equipamentos serão utilizados *Checklists* conforme modelo – Modelo para *Checklist* de inspeção de equipamento, Anexo II.8.8.4-2 deste documento.

Para a elaboração destas inspeções a PETROJARL adota os procedimentos recomendados pelos fabricantes, porém conhecimentos adquiridos durante utilização do equipamento e em outras plataformas da PETROJARL podem e deverão revisá-los.

O gerenciamento destas inspeções bem como da manutenção preventiva será realizado pelo Software STAR IPS, que conta com um banco de dados das manutenções, inspeções e falhas. As informações referentes a esse sistema podem ser encontradas no documento DOC nº 9404-G-D0-006 rev. 1 / Manual de Planejamento e Manutenção, capítulo 2.5, Anexo II.8.8.4-1 deste documento.

#### **II.8.8.5 - Programas de Manutenção**

As diretrizes para manutenção estão apresentadas no manual para elaboração de planejamento e manutenção, este documento é apresentado no Anexo II.8.8.4-1 - PETROJARL Manual de Operações Part. 6 – Manutenção DOC nº 9404-G-DO-006 rev. 1 / Manual de Planejamento e Manutenção.

O gerenciamento destas manutenções preventivas e corretivas também será realizado pelo software STAR IPS.

As falhas serão prevenidas com uma estratégia de inspeção, manutenção preventiva e corretiva. Informações dos fabricantes serão fundamentais para planejamento destas manutenções. Todas as manutenções e eventuais falhas dos equipamentos são registradas em um banco de dados digital no sistema STAR IPS, esse banco permitirá que melhorias as manutenções sejam realizadas, evitando assim novas falhas.

A PETROJARL considera fundamental reportar ao fabricante sobre eventuais falhas para que ele possa ajudar na solução do problema e melhorar os equipamentos, ajudando assim toda a indústria do petróleo.

### **II.8.8.6 – Plano para Capacitação Técnica dos Funcionários/Treinamento**

Este item tem como objetivo principal apresentar a política de capacitação técnica dos trabalhadores das plataformas, isto é, os programas de treinamentos atualmente existentes na *PETROJARL* para o exercício das suas atividades com segurança.

O Anexo II.8.8.3-2 – Procedimento Administrativo DOC nº 8750-G-DO-001 rev.2 / AP-202: Competência e Treinamento em anexo a este documento que mostra como serão realizados os treinamentos a bordo. Também se encontra em anexo a Matriz de Cursos e treinamentos que estão previstos para os funcionários da plataforma FPSO *PETROJARL* Cidade de Rio das Ostras.

### **II.8.8.7 - Processo de Contratação de Terceiros**

O Anexo II.8.8.3-2 – Procedimento Administrativo DOC nº 8750-G-DO-001 rev.0 / AP-301: Pré-Qualificação de Fornecedores e Contratados contém a metodologia de qualificação e contratação dos fornecedores de produtos e serviços da *PETROJARL*.

Todos os terceirizados são avaliados, com apresentação de currículo, dos certificados de treinamentos, e farão treinamentos e todos os procedimentos da mesma forma que os funcionários da *PETROJARL*.

### **II.8.8.8 - Registro e Investigação de Acidentes**

Todos os acidentes, falhas, emergências e não conformidades serão registrados. Estas informações serão de vital importância para a investigação de causas, responsáveis e possíveis melhorias nos procedimentos operacionais e melhoras dos equipamentos.

A metodologia e o procedimento para esse registro estão sendo apresentados no Anexo II.8.8.3-2 – Procedimento Administrativo da *PETROJARL* DOC nº 8750-G-DO-001 rev.3 / PA-510: Relatório, Investigação e Acompanhamento de Não-Conformidades, Eventos Indesejáveis e Cartões de Segurança em anexo a este documento.

### **II.8.8.9 - Gerenciamento de Mudanças**

Será realizado de acordo com o item 5 – Proposta de Modificação / Mudança do documento Anexo II.8.8.4-1 - PETROJARL Manual de Operações – Manutenção DOC nº 9404-G-DO-006 rev. 1 / Manual de Planejamento e Manutenção.

Tal documento estabelece que as modificações sejam tratadas de acordo com o procedimento PETROJARL AP 601.

### **II.8.8.10 - Permissão para Trabalho**

Para as atividades realizadas a bordo será elaborado um documento de permissão de trabalho. O Anexo II.8.8.10-1 - PETROJARL WP-01: Sistema de Permissão de Trabalho, contém a metodologia adotada nas plataformas da PETROJARL e que será adotada na operação da plataforma PETROJARL CIDADE RIO DAS OSTRAS.

### **II.8.8.11 – Cronograma para Implantação/Acompanhamento das Ações Propostas**

Este cronograma está sendo apresentado no Anexo II.8.8.11-1.